Marco Pavarino
Coordenação Geral de Agroecologia e Produção Sustentável
Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - Sead

Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável

CONTEXTUALIZAÇÃO

QUEM É AGRICULTOR FAMILIAR?

Lei 11.326/2006

Considera-se agricultor familiar se atende os seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

TOTAL DE ESTABELECIMENTOS

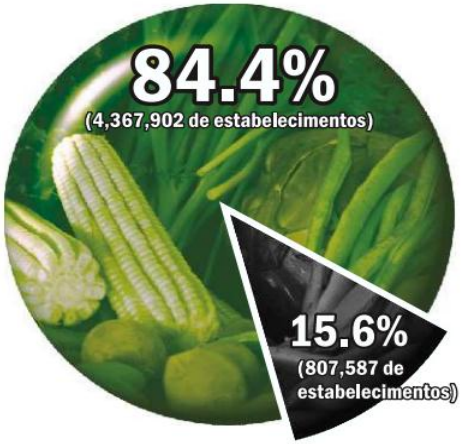

ÁREA TOTAL

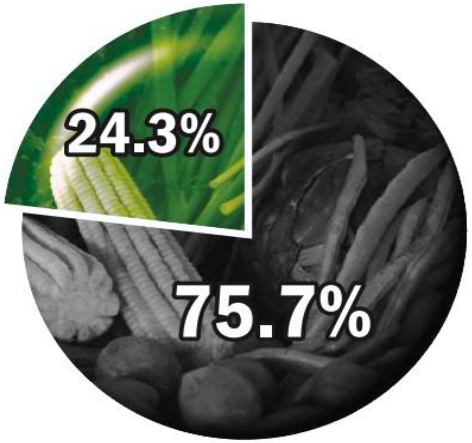

PESSOAL OCUPADO (em %)

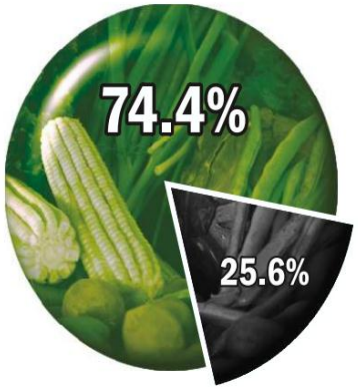

PESSOAL OCUPADO
(em milhões de pessoas)

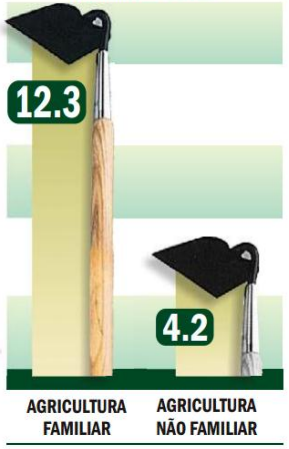

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

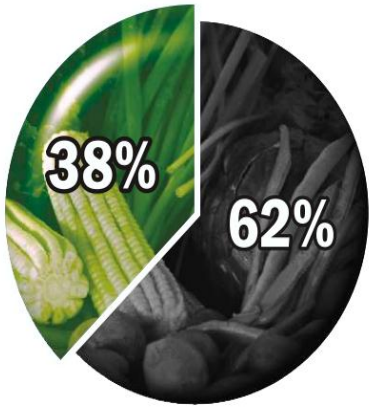

FONTE: IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO 2006

A AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

PRODUTOS AGRÍCOLAS

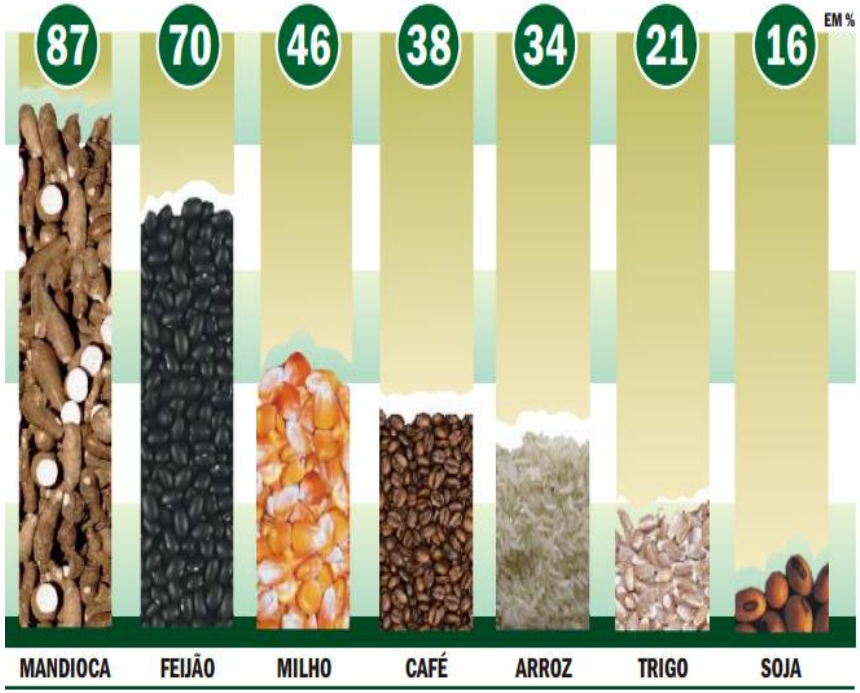

PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

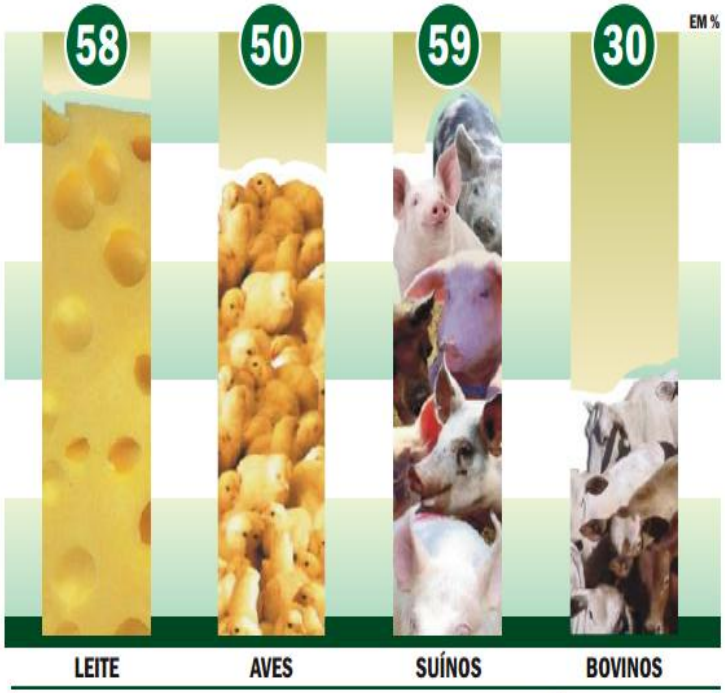

FONTE: IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO 2006

A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA

ESTRUTURA POR MÓDULO FISCAL				
CLASSE DE ÁREA	IMÓVEIS		ÁREA	
	número	%	hectares	%
mais de 0 a menos de 1	3.599.896	65%	52.522.320	9%
de 1 a 2 MF	879.683	16%	44.668.512	7%
mais de 2 a 4 MF	490.527	9%	49.372.557	8%
mais de 4 a 10 MF	314.944	6%	77.829.012	13%
mais de 10 a MF	213.456	4%	374.747.116	63%
TOTAL GERAL	5.498.506	100%	599.139.517	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR – Incra - 2015

A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA

AMPLITUDE E DISTRIBUIÇÃO DOS MÓDULOS FISCAIS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

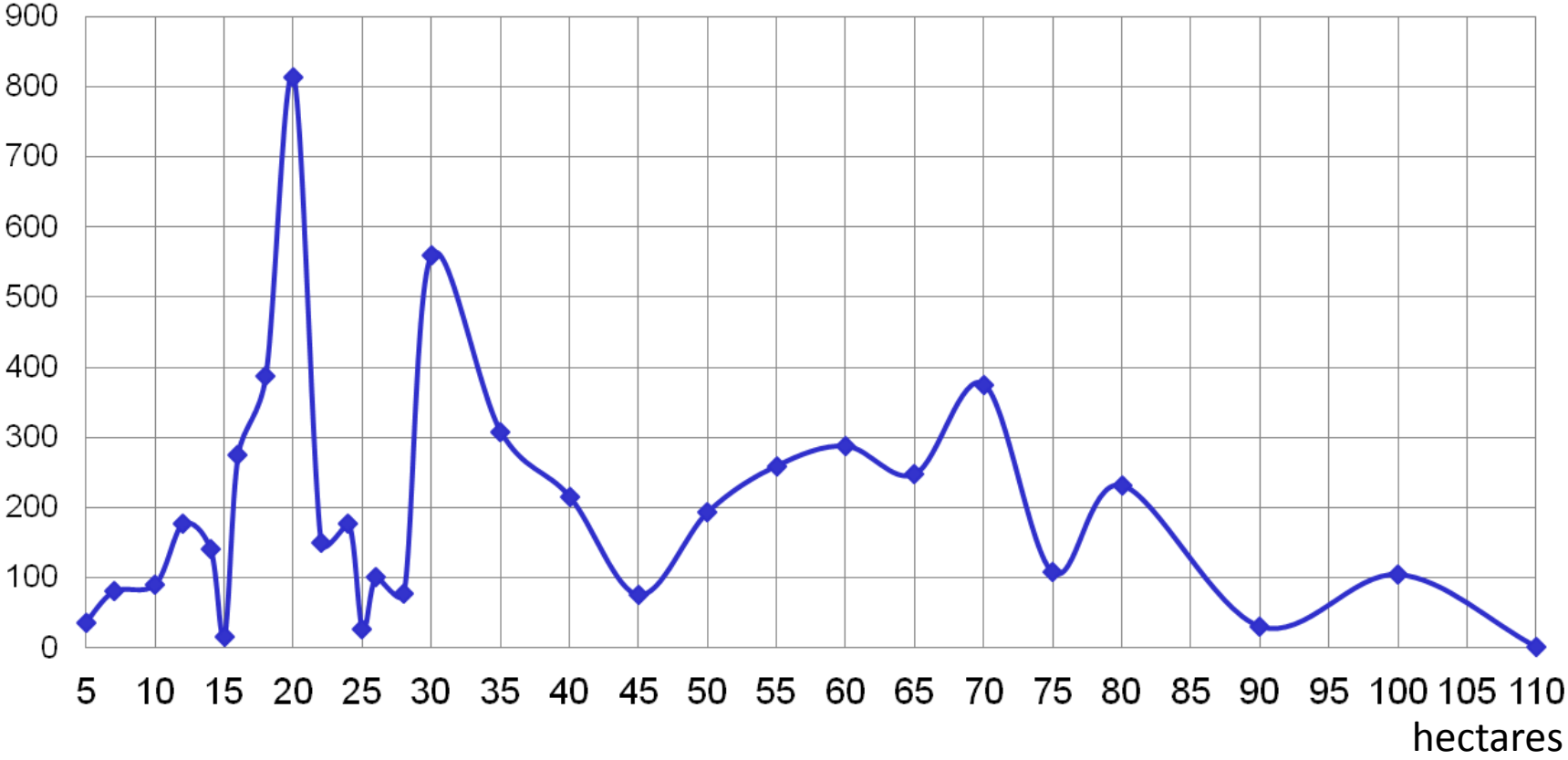

Fonte: INCRA - 2017

A CARACTERIZAÇÃO DOS MODELOS TECNOLÓGICOS

O Modelo tecnológico adotado para a produção em grande escala à partir das décadas de 50/60 (Revolução Verde) parte da premissa de **ELIMINAÇÃO** das limitações ambientais que a área apresenta. Assumiu, portanto, algumas características definidoras deste modelo.

Os aspectos culturais característicos da agricultura familiar associados às dificuldades de acesso às fontes de financiamento e consequente necessidade de diversificação da produção estabeleceram a necessidade de **CONVIVÊNCIA** com as limitações ambientais existentes.

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA FAMILIAR DE PRODUÇÃO

- Necessidade de sazonalidade da produção para manutenção da renda ao longo do ano → **DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO** → **maior diversidade na oferta de alimentos, manutenção da agrobiodiversidade e pluriatividade (rural e não rural)**

- Lógica de produção em escala reduzida (subsistência) e comercialização de excedentes → **ESTABELECIMENTO MENORES** → **estabelecimento rural além de espaço de produção, de moradia e de identidade cultural**

- Disponibilidade da mão de obra da família → **MENOR GRAU DE MECANIZAÇÃO/PRODUTIVIDADE RELATIVA** → **menor dependência de combustíveis fósseis e maior ocupação de pessoas**

OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGRICULTURA FAMILIAR

OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGRICULTURA FAMILIAR

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham **direitos iguais** aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e **controle sobre a terra e outras formas de propriedade**, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, **agricultores familiares**, pastores e pescadores, **inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.**

Garantir uma **repartição justa e equitativa** dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030

Vamos **dedicar recursos** para o desenvolvimento das zonas rurais e à agricultura sustentável e à pesca, **apoiando os agricultores familiares**, especialmente mulheres agricultoras, criadores de animais e pescadores nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos.

O desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de **construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas** que ofereçam **igualdade de acesso à justiça e que são baseadas no respeito aos direitos humanos** (incluindo o direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito e boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

POLÍTICAS PÚBLICAS

- **AGOSTO DE 2012** – Lançada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)

  Principal Instrumento – **PLANAPO**

- O Plano articula diversos ministérios e entidades governamentais em torno de programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica.
- São 194 iniciativas, distribuídas em 30 metas e organizadas a partir de seis eixos estratégicos

- **PRODUÇÃO**
- **USO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**
- **CONHECIMENTO,**
- **COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO**
- **TERRA E TERRITÓRIO**
- **SOCIOBIODIVERSIDADE**

Obrigado!

marco.pavarino@mda.gov.br

(61) 2020 0964